



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 54/89.

DE 27 DE JULHO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 821/88, de 14-11-88,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de NCZ\$40.900,00 (quarenta mil e novecentos cruzados novos), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

3 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.1 CONTABILIDADE

3.1-3.000 Despesas Correntes

3.1-3.100 Despesas de Custeio- 3.110 Pessoal

3.1-3.111 Pessoal Civil.....NCZ\$10.000,00

3.2 TESOURARIA

3.2-3.000 Despesas Correntes

3.2-3.100 Despesas de Custeio -3.110 Pessoal

3.2-3.111 Pessoal Civil.....NCZ\$ 3.000,00

4 ENCARGOS MUNICIPAIS

4.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL

4.2-3.000 Despesas Correntes

4.2-3.200 Transferências Correntes-3.250 Transferência a Pessoas

4.2-3.251 Inativos.....NCZ\$10.000,00

4.2-3.253 Salário de Família - Pessoal Estatutário....NCZ\$ 500,00

4.2-3.280 Contribuição ao Pasep-A-Recursos do F.P.M...NCZ\$ 1.900,00

5 DEPARTAMENTO JURÍDICO

5.1 SERVIÇOS JURÍDICOS

5.1-3.000 Despesas Correntes

5.1-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos

5.1-3.131 Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$ 2.500,00

Segue Fls. 11.....



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

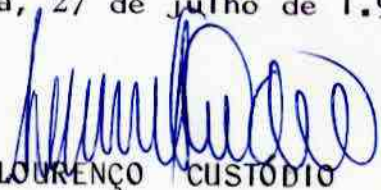
Fls. 11....

- 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.7 LIMPEZA PÚBLICA
- 8.7-3.000 Despesas Correntes
- 8.7-3.100 Despesas de Custeio-3.110 Pessoal
- 8.7-3.111 Pessoal Civil.....NCZ\$10.000,00
- 8.9 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
- 8.9-3.000 Despesas Correntes
- 8.9-3.100 Despesas de Custeio -3.110 Pessoal
- 8.9-3.111 Pessoal Civil.....NCZ\$ 3.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação/previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de julho de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretaria

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 247